Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 398/2014

"Denomina-se **RUA JOÃO BOAVENTURA FILHO** a Rua Cinco do Parque das Bromélias"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO BOAVENTURA FILHO** a Rua Cinco do Parque das Bromélias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de dezembro de 2014

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSD